



PORTARIA Nº 10.259, DE 15 DE MAIO DE 2020.

“Coloca a disposição do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo/Guaíra o servidor Rogério Pereira de Souza e dá outras providências.”

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ART. 41, I e III DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 2040/02 E SUAS ALTERAÇÕES, E:

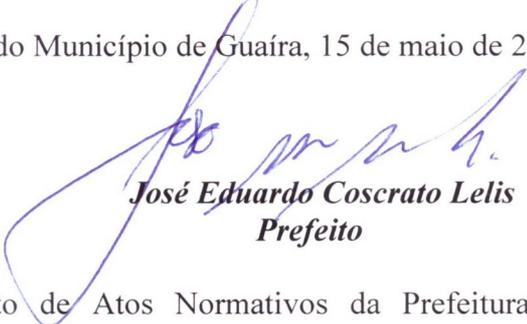
- Considerando o ofício 15/2020 datado de 07/05/2020 do Exmo Sr. Juiz Eleitoral de Guaíra, Dr. Anderson Valente, RESOLVE:

Art. 1º Fica cedido o servidor Rogério Pereira de Souza, Agente Técnico Administrativo, Padrão 16, a partir de 13/05/2020, para cumprir suas atribuições no Cartório Eleitoral de Guaíra – Juízo da 169 “Zona Eleitoral”, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo.

Art. 2º. O Cartório Eleitoral de Guaíra – Juízo da 169 “Zona Eleitoral”, deverá até o dia vinte de cada mês entregar no Departamento Pessoal do Município de Guaíra/SP atestado de frequência devidamente assinado pela sua autoridade competente, para recebimento pelo servidor de seus vencimentos, e entregar até a data 23/12 de cada ano, o relatório de avaliação de desempenho do servidor naquela instituição.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 15 de maio de 2020.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos